

ACTA N.º 09/2007

sete
Aos nove dias do mês de Maio de dois mil e sete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso
Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara
declarou aberta a reunião
2. Aquisição de serviços de um auditor externo (Artº 48º da lei nº 2/2007 de 15/1 -
Lei das Finanças Locais)
3. 1º Campeonato de Portugal de Corrida em Montanha – Pedido de apoio
formulado pela Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada
4. Memorando sobre a Firma "Da Nascente"
5. Plano Estratégico para os Municípios inseridos no P.N.S.E
6. Proposta de celebração de Protocolo com o Condomínio da Rua do Bairro do
Outeiro em Manteigas
7. Assuntos tratados por subdelegação
8. Outros assuntos
Período antes da ordem do dia
O Senhor Vereador José Pinheiro informou que logo que foi verificada a existência do buraco, solicitou ao empreiteiro que procedesse à substituição da pedra partida



tendo o mesmo informado que teria que cortar uma nova pedra à medida e que a tampa
em ferro seria a opção de imediato
assaltos O Senhor Vereador José Pinheiro informou que de facto existe um espaço entre a última casa de habitação e o local referido não justificando a colocação de iluminarias até ao local, uma vez que já existem em grandes quantidades, mas irá apresentar a EDP o assunto
Aquisição de serviços de um auditor externo (Art $^{\circ}$ 48 $^{\circ}$ da lei n $^{\circ}$ 2/2007 de 15/1 — Le
das Finanças Locais)
Foi presente a proposta da Chefe da Divisão de Recursos e Desenvolvimento, que a
seguir se transcreve:
seguir se transcreve:
Assunto: Artigo 48º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais)
Assunto: Artigo 48º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais)

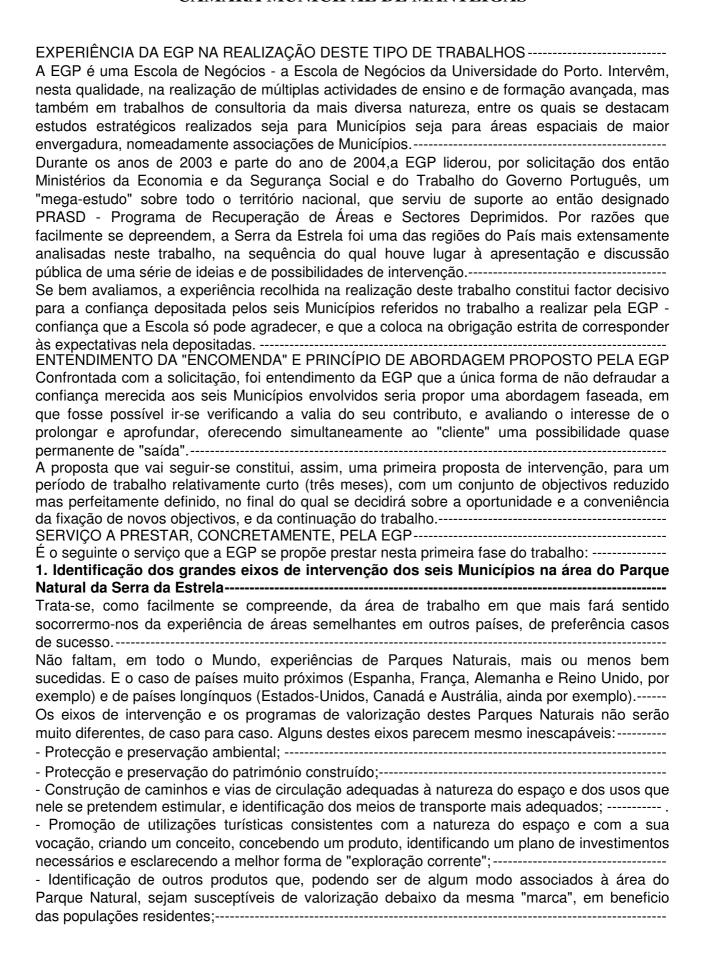


Analisado o pedido a Câmara Municipal deliberou apoiar a iniciativa atribuindo um
subsídio no valor de 2.500,00 €, à Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada,
contribuinte nº 506 246 639, com sede em Espinho.
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Memorando sobre a Firma "Da Nascente"
Memorando
Assunto: Fabrica de Engarrafamento de Água "DA NASCENTE"
A Firma supra referida entrou em processo de insolvência
A Câmara atenta os interesses do Município em termos socio-económicos, desde o início
através do Advogado, Dr. Miguel Fonseca tem acompanhado o processo
Connosco, em presença, esteve o Sr. Dr. Miguel Paulino, Director Geral da Firma que pretende
adquirir a Firma "DA NASCENTE"
Disponibilizamo-nos a, com ele, encontrar as soluções mais adequadas e fiáveis para a
recuperação e manutenção da Firma "DA NASCENTE":
Estavam em causa principalmente:
- O fim do período de carência (Haviam passado 10 anos);
- O custo a pagar por m³ de água vendida (Previsto 500\$00/m³);
- Estipulação de um novo, possível, período de carência;
- O prazo da concessão (no contrato inicial não havia sido estabelecido qualquer prazo);
- Garantias de exploração exclusiva da Fonte Paulo Luís Martins pela "DA NASCENTE";
- Caso a Câmara Municipal avançasse com uma sua nova exploração a partir de nova origem a
Firma " DA NASCENTE" seria prioritária na mesma, em caso de igualdade de circunstâncias
com apetentes candidatos
Os Factos:
A Câmara Municipal disponibilizou-se para cooperar:
- Alargar o período de carência – além dos dez anos do contrato inicial – até ao ano de 2009
- Fixar custos por m³ por um valor diferente do contrato inicial que era de 500\$00/m³ (2,5 €) o
que inviabilizaria o negócio. A solução encontrada e proposta pela Câmara foi razoável e
objectiva, do ponto de vista do Executivo:
Cobrar o mesmo valor que o Município paga ao Sistema Multimunicipal - Águas do Zêzere e
Côa, SA – pelo abastecimento de água em alta (€ 0,4917/ m³);
- Fixar inicialmente o prazo de concessão em 35 anos dos quais 10 anos já vencidos e mais 25;
Evoluiu-se para um prazo de concessão de 30 anos, a contar da assinatura da adenda ao
contrato;
Fixou-se um sistema de revisão de custos/m³ com base na evolução de preços no consumidor
sem a componente habitação
Em perspectiva:
A Câmara entende que a água é um bem escasso com tendência a aumentar a escassez, um
produto de primeiríssima necessidade cuja qualidade em Manteigas tem demonstrada realidade
como a própria Firma e Mercado reconhecem;
- Os valores de engarrafamento/venda rondam os 30 a 40 mil metros cúbicos por ano
Duplicando o engarrafamento/venda teríamos 35.400 € por ano;
Triplicando o engarrarmento/vertua terramos 35.400 € por ano;
Não nos parece que a componente água, como matéria-prima, seja obstáculo á reabilitação e
manutenção da Empresa se atentarmos em mais 30 anos de concessão do produto.
Esta foi a posição assumida por todos e cada um dos elementos do Executivo que pensa deste
modo não inviabilizar a Firma e antes não malbaratar os recursos materiais do Concelho de
Manteigas
Plano Estratégico para os Municípios inseridos no P.N.S.E
· ····· ··· · · · · · · · · · · · ·



Foi pelo Senhor Presidente presente, e previamente distribuída ao Executivo, a proposta de Prestação de "Serviços de Consultoria" pela Escola de Gestão do Porto aos Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela, que a seguir se transcreve:------Proposta EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS -----Como é do conhecimento generalizado, uma parte importante da área geográfica vulgarmente designada de "Serra da Estrela" encontra-se integrada num Parque Natural Parque Natural da Serra da Estrela, integrado, desde 1976, na rede de parques tutelada pelo ICN - Instituto de Conservação da Natureza. ------De um ponto de vista político-administrativo, a área do Parque Natural da Serra da Estrela encontra-se distribuída por seis Municípios: Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia. A área destes seis Municípios excede a do Parque Natural (ou seja, os Municípios não se reduzem, seguer do ponto de vista territorial, à área do Parque), mas não há nenhuma área do Parque Natural da Serra da Estrela que se situe em outro Município, para além dos seis enunciados.------além dos seis enunciados.-----Mais concretamente: com 1010,6 Km2, o Parque Natural da Serra da Estrela cobre 42,6% dos 2373,2 Km2 de área dos seis Municípios referidos. Em termos populacionais, a área do Parque Natural da Serra da Estrela acolhe as sedes dos concelhos de Celorico da Beira, Gouveia, Manteigas e Seia, só não englobando a larga maioria dos cerca de 155 mil habitantes dos seis Municípios porque as sedes dos dois mais populosos, Covilhã e Guarda, se encontram fora da área do Parque Natural - embora praticamente "encostadas" a esta área, num desenho que parece obedecer à preocupação que se compreende, de não integrar na área do Parque estes dois centros populacionais. -----A circunstância acabada de referir constitui um importantíssimo traço de união entre os seis Municípios referidos: sem prejuízo das áreas de intervenção próprias do Parque Natural, e do ICN, cabe a este conjunto de Municípios uma preocupação comum com o Parque Natural, e a obrigação de o preservar e valorizar, em beneficio nomeadamente das populações nele residentes. -----Foi a circunstância acabada de referir que levou os seis Municípios, nas pessoas dos seus Presidentes de Câmara, a abordarem a EGP - Escola de Gestão do Porto, no sentido de esta prestar um serviço de consultoria tendente a esclarecer oportunidades e caminhos de valorização do Parque Natural. -----O QUE FOI, CONCRETAMENTE, SOLICITADO À EGP ------A conversa decorrida entre os responsáveis municipais e a EGP não foi (nem o poderia ser, pelas razões que se exporão) inteiramente esclarecedora do serviço a prestar pela Escola, seja no que se refere à totalidade das vertentes a explorar, seja no que se refere à dimensão do trabalho a realizar. -------trabalho a realizar. ------o interesse comum é claro: os seis Municípios envolvidos pretendem explorar todos os caminhos de possível valorização do Parque Natural. -----São também claros alguns elementos de contexto, com destaque para o ciclo de investimentos em que Portugal se prepara para entrar, financiado pela União Europeia, e para o quadro conceptual (Quadro de Referência Estratégico Nacional) e administrativo que regulará a realização destes investimentos. Ficou nomeadamente claro, a este respeito, que o facto de os seis Municípios não pertencerem todos a uma mesma NUT III não constitui condição de partida mais favorável para a concretização do propósito aqui enunciado, embora também não constitua factor de exclusão da possibilidade de virem a submeter um projecto conjunto - por maioria de razão se este projecto disser respeito a uma área com uma identidade tão forte como a de um Parque Natural.-----São menos claros os caminhos a seguir. Por isso, aliás, se pede a colaboração da Escola.------

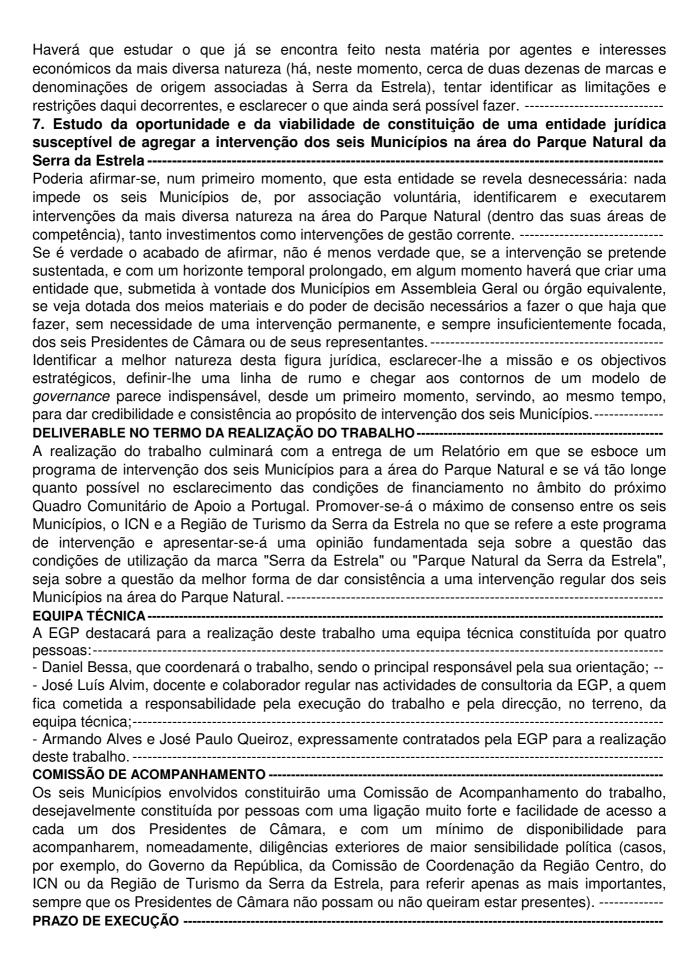




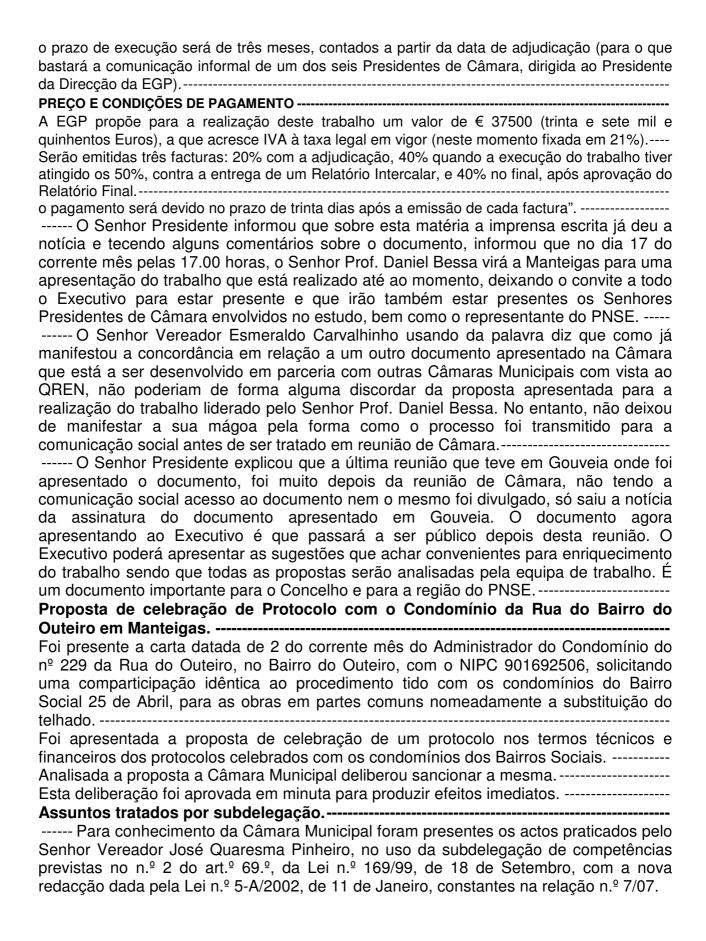


- Valorização (caso a oportunidade se ofereça) de recursos naturais tão importantes como a				
água, o ar, fontes termais, etc.;				
- Criação de postos de informação, eventualmente também concebidos como postos de venda				
dos produtos da área do Parque Natural;				
- Educação, formação e, eventualmente, fomento da organização e do empreendedorismo das				
populações residentes;				
- Desenho e implementação de programas de incentivo ao empreendedorismo e de incubação				
de empresas na área dos serviços de animação turística;				
- Se a carga populacional o justificar, criação e conservação de infra-estruturas essenciais à				
preservação da qualidade ambiental e da qualidade de vida das populações residentes, com				
especial atenção por redes de distribuição de água e de saneamento;				
- Na área do Parque Natural, ou eventualmente em áreas urbanas adjacentes, oferta de				
equipamentos hoteleiros adequados e, eventualmente, de equipamentos de outra natureza				
Não faltarão, como se afirmou, experiências, e experiências de sucesso, em que poderemos				
apoiar-nos. Haverá, sobretudo, que proceder à aplicação de um "crivo de prioridade e de				
adequabilidade"				
2. Esboço de um programa de intervenção dos seis Municípios para a área do Parque				
Natural				
Trata-se, no fundo, de concluir o exercício anterior, submetendo-o a critérios de decisão, e				
dando forma ao resultado				
3. Esclarecimento das condições de acesso deste programa de intervenção ao				
financiamento previsto no QREN acabado de aprovar pelo Governo Português				
Trata-se, como facilmente se compreende, de uma questão da maior importância, de cujo				
resultado poderá depender a extensão e o faseamento temporal da concretização do programa				
de acção a estabelecer, qualquer que ele seja				
E provável que, no horizonte temporal de realização desta primeira fase do trabalho nem tudo se				
encontre ainda inteiramente esclarecido em matéria de programas, condições de elegibilidade,				
entidades responsáveis pela gestão e demais aspectos a considerar na aplicação de um Quadro				
Comunitário de Apoio - tudo pendente, além do mais, dos resultados de um processo negocial				
com a Comissão Europeia, ainda prestes a iniciar-se. Trabalhar-se-á com a informação				
disponível				
4. Esclarecimento da relação com o Parque Natural e com o ICN				
Trata-se de outra questão importante, e de extrema sensibilidade. Coincidirão, sobre a área do				
Parque Natural, pelo menos duas "tutelas" e duas "legitimidades", a dos seis Municípios				
envolvidos e a do ICN, ficando à vista os inconvenientes de qualquer malentendido no que se				
refere à área de intervenção de uma e de outra, ou de qualquer conflito entre as duas entidades,				
refere à área de intervenção de uma e de outra, ou de qualquer conflito entre as duas entidades, cuja cooperação se revela imprescindível				
refere à área de intervenção de uma e de outra, ou de qualquer conflito entre as duas entidades, cuja cooperação se revela imprescindível 5. Esclarecimento da relação com a Região de Turismo da Serra da Estrela				
refere à área de intervenção de uma e de outra, ou de qualquer conflito entre as duas entidades, cuja cooperação se revela imprescindível 5. Esclarecimento da relação com a Região de Turismo da Serra da Estrela Trata-se de uma nova questão importante e de alguma sensibilidade. A Serra da Estrela (não				
refere à área de intervenção de uma e de outra, ou de qualquer conflito entre as duas entidades, cuja cooperação se revela imprescindível				
refere à área de intervenção de uma e de outra, ou de qualquer conflito entre as duas entidades, cuja cooperação se revela imprescindível				
refere à área de intervenção de uma e de outra, ou de qualquer conflito entre as duas entidades, cuja cooperação se revela imprescindível				
refere à área de intervenção de uma e de outra, ou de qualquer conflito entre as duas entidades, cuja cooperação se revela imprescindível				
refere à área de intervenção de uma e de outra, ou de qualquer conflito entre as duas entidades, cuja cooperação se revela imprescindível				
refere à área de intervenção de uma e de outra, ou de qualquer conflito entre as duas entidades, cuja cooperação se revela imprescindível				
refere à área de intervenção de uma e de outra, ou de qualquer conflito entre as duas entidades, cuja cooperação se revela imprescindível				
refere à área de intervenção de uma e de outra, ou de qualquer conflito entre as duas entidades, cuja cooperação se revela imprescindível				











Outros Assuntos		
		ciação Humanitária dos Bombeiros
voluntarios de Manteig	jas	
Finanças Municipais.		
saldo em dinheiro no r	montante de noventa e sete mil	ao dia de ontem, que acusa um setecentos e setenta e dois euros
E nada mais hav foi pelo Senhor Presi devidos efeitos se lavr pelos Senhores Verea	rendo a tratar, sendo cerca das dente declarada encerrada a p ou a presente acta que vai ser a dores presentes e por mim	dezasseis horas e trinta minutos, oresente reunião. Para constar e assinada pelo Senhor Presidente e Secretário do Presidente
que a redigi.		